



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO  
Avenida Severino Ferreira, 203 – Centro  
CNPJ: 08.113.896/0001-27



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de TABELIONATO ÚNICO DE CONTAS, referente aos Serviços de (escritura pública de desmembramento, abertura de matrícula, averbação do desmembramento, escritura pública de compra e venda, registro de escritura pública de compra e venda e certidão de inteiro teor) emitidos pelo cartório municipal de Pedra Grande/RN.

RETIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pedra Grande/RN, 25 de Julho de 2017.

*Valdemir Valentim Soares Belchior*

Valdemir Valentim Soares Belchior  
Prefeito Municipal